

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTRARIA SEE N.º 2511/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0226857/2025-90

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 82 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2026, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Athos – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Prefeito João Costa, 828, Centro, em Unaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Athos – Unidade II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Unaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/12/2025